

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE MOGI GUAÇU/SP**

Incidente Processual n.º 0003603-62.2023.8.26.0362

Processo Principal nº 1003717-81.2023.8.26.0362 – Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, proposta por **LALA LIPE MODA INFANTIL LTDA.** e **LAULIPEL LTDA.**, por seus representantes que ao final subscrevem, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas, nos termos a seguir.

SUMÁRIO

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	2
II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL.....	3
III. FOLHA DE PAGAMENTO	4
III.I. COLABORADORES	4
III.II. GASTOS COM COLABORADORES	4
III.III. PRÓ-LABORE	5
IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization).....	6
V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	8
V.I. LIQUIDEZ GERAL	9
VI. FATURAMENTO.....	10
VI.I. RECEITA BRUTA DE VENDAS	10
VII. BALANÇO PATRIMONIAL.....	11
VII.I. ATIVO	11
VII.II. PASSIVO.....	13
VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA	14
IX. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	17
X. CONCLUSÃO	20

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas dos meses de **junho** e **julho** de **2024**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de Colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

Conforme narrado na exordial, o **GRUPO 'LALA LIPE'**, composto pelas empresas **LALA LIPE MODA INFANTIL LTDA** e **LAULIPEL LTDA**, foi criado em 2010 com a missão de ser a *Baby Shop* da cidade de Mogi Guaçu/SP e região, com os mais modernos e diversos produtos e brinquedos para atender um público de famílias e crianças, através de sua loja física e virtual.

De acordo com as Devedoras, a marca "LALA LIPE" se tornou a maior loja de produtos infantis da Região, sendo mais de 10 mil produtos de diversas marcas, oferecidos pelos melhores preços do mercado para um público exigente e que busca por inovações.

Ponderam as Recuperandas que, para alcançar e manter o seu crescimento, sempre pautaram suas atuações dentro de rigorosos princípios éticos, seguindo uma política de eficiência e qualidade, mesmo enfrentando agressiva competitividade.

Historicamente, informam que, desde 2014, atuam no *e-commerce* em seu segmento, tendo como grande diferencial a grande variedade de produtos que comercializam, tornando-se a principal da região. Entretanto, no final de 2021, a crise de vendas do varejo e concorrência de preços muito baixos no mercado de *e-commerce*, fizeram com que o estoque ficasse parado e aumentasse o endividamento líquido do grupo.

Nesse ponto, narraram que os grandes *players* asiáticos no mercado de moda *online*, em razão das vantagens tributárias, conseguem ofertar produtos em preços melhores das marcas nacionais.

Nota-se, portanto, diante de todo o histórico exposto, que o grupo fatalmente se viu atingido pela crise econômico-financeira que assola o país, cumprindo mencionar que, no período de 2022 a janeiro/2024, registraram um faturamento médio mensal de R\$ 374.554,00.

III. FOLHA DE PAGAMENTO

III.I. COLABORADORES

De acordo com a folha de pagamento, no mês de julho/2024, a Recuperanda contava com 12 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**, sendo que todos exerciam suas atividades laborais normalmente. Ademais, verifica-se que ocorreu 01 demissão no período analisado, conforme demonstrado no quadro abaixo:

COLABORADORES	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024
ATIVO	11	13	12
ADMITIDOS	2	0	0
DEMITIDOS	0	0	1
TOTAL	13	13	12

III.II. GASTOS COM COLABORADORES

Os custos e despesas com pessoal, apurados no trimestre, estão demonstrados conforme tabela abaixo:

FOLHA DE PAGAMENTO	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024
SALÁRIOS E ORDENADOS	20.462	22.018	19.142
13º SALÁRIO	1.864	1.928	1.783
FÉRIAS	2.800	2.433	2.904
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	25	25	25
VALE TRANSPORTE	-	117	-
SALÁRIOS E ORDENADOS	12.010	11.005	20.741
13º SALÁRIO	1.187	1.176	1.542

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

FÉRIAS	1.806	1.519	2.799
INSS	4.021	3.672	3.068
FGTS	1.200	1.096	9.399
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	45.258	44.872	61.402
INSS	8.235	8.571	7.888
FGTS	2.010	2.110	1.906
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	10.245	10.681	9.794
TOTAL	55.503	55.553	71.196

Conforme os dados acima apontados, tem-se que o montante dos gastos com as folhas de pagamento registraram uma majoração de 28% em julho/2024, sendo que as principais variações foram registradas em “férias”, “salários e ordenados” e “FGTS”.

Cabe mencionar que o saldo registrado em junho/2024 sumarizou o importe de R\$ 55.553,00, sendo apurada uma majoração na monta de R\$ 50,00 em comparação a maio/2024.

III.III. PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os sócios estejam elencados no contrato social da Empresa e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Abaixo, segue demonstrativo dos valores provisionados a título de pró-labore no trimestre:

PRÓ-LABORE CONSOLIDADO	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024
VALQUIRIA DEPIERI FELOMENO	5.740	5.740	5.740
PRÓ-LABORE	7.507	7.507	7.507
(-) INSS CONT. INDIVIDUAL	- 826	- 826	- 826

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

(-) IRRF	-	941	-	941	-	941
TOTAL LÍQUIDO CREDITADO AOS SÓCIOS	5.740	5.740	5.740	5.740	5.740	5.740
TOTAL DESPESA C/ PRÓ-LABORE	7.507	7.507	7.507	7.507	7.507	7.507

De acordo com a Folha de pró-labore analisada, é sabido que a Empresa **LALA LIPE** detém provisionamento de pró-labore, sendo que os referidos valores estavam sujeitos à incidência do "INSS cota patronal", correspondente a 20% sobre o total da Folha, e compuseram o total devido de INSS pelas Entidades em julho/2024.

Quanto aos **pagamentos** nos meses analisados, identificou-se o adimplemento em favor da Sócia VALQUIRIA DEPIERI FELOMENO, em 04/06/2024 no valor de R\$ 5.740,21 e em 01/07/2024 na monta de R\$ 5.740,21, conforme registros da Empresa **LALA LIPE**.

IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens supracitados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não se leva em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, revelando-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração segue abaixo:

EBITDA	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024
VENDA DE MERCADORIAS	251.761	270.367	182.489
VENDA DE MERCADORIAS	19.764	5.936	16.765
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	271.525	276.303	199.254

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

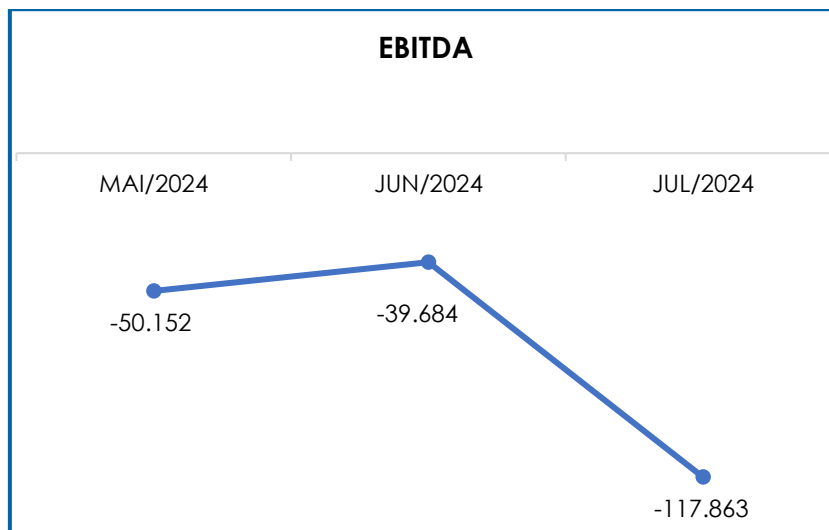
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-	64.421	-	57.210	-	43.244
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-	64.421	-	57.210	-	43.244
RECEITA LÍQUIDA		207.103		219.093		156.011
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	-	98.546	-	100.560	-	93.259
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		108.557		118.533		62.751
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-	40.057	-	41.926	-	48.509
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	-	52.765	-	52.379	-	68.910
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	-	43.692	-	42.426	-	44.246
DESPESAS COMERCIAIS	-	11.950	-	10.804	-	9.155
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-	10.245	-	10.681	-	9.794
EBITDA	-	50.152	-	39.684	-	117.863
EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA		-18%		-14%		-59%

Observa-se que, em julho/2024, o resultado do **desempenho da atividade operacional** da Recuperanda foi **negativo**, no montante de R\$ 117.863,00, demonstrando um acréscimo no importe de R\$ 78.179,00 em relação ao resultado negativo apurado no mês anterior.

Consigna-se, que a variação apresentada no referido índice em julho/2024 está atrelada ao decréscimo apurado em “receita bruta de vendas e serviços”, em contrapartida com o acréscimo registrado em “despesas administrativas”, “despesa direta com pessoal” e “despesa com prestadores de serviço”.

Ressalta-se que o saldo registrado em junho/2024 sumarizou o importe de R\$ 39.684,00, sendo apurado decréscimo na monta de R\$ 10.468,00 em relação ao resultado negativo de maio/2024.

Para melhor entendimento, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Destarte, diante do indicador apresentado foi possível aferir a **rentabilidade operacional** real da Recuperanda, que em julho/2024 apresentou um **resultado insatisfatório**, demonstrando que não havia rentabilidade suficiente para o adimplemento dos demais custos e despesas.

V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

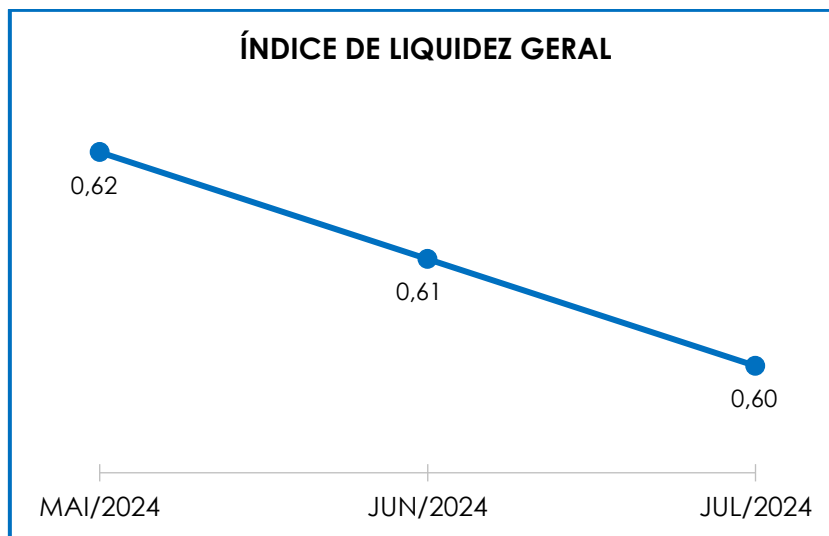
Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

V.I. LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Pelo gráfico supra, o **Índice de Liquidez Geral** da Recuperanda obteve um resultado inferior a 1, concluindo-se como **insatisfatório**. Dessa forma, é possível afirmar que em julho/2024 para cada R\$ 1,00 de obrigações havia R\$ 0,60 de disponibilidade para quitação, considerando-se recursos de curto e longo prazos.

Registra-se que o referido índice registrou minoração de 2%, em comparação ao mês de junho/2024. Ademais, verifica-se uma involução na “disponibilidade total”, no importe de R\$ 42.184,00, em contrapartida com a majoração no “total exigível”, na monta de R\$ 91.835,00.

Por fim, frisa-se que parte dos saldos registrados nas contas do “passivo não circulante” estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

VI. FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período.

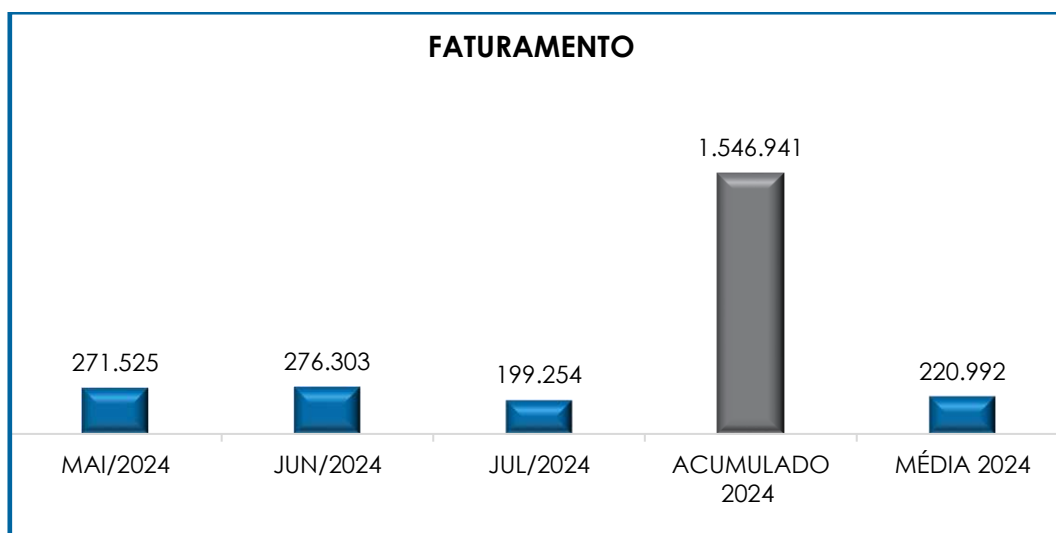
Referido processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, sendo o principal responsável por gerar fluxo de caixa para a Sociedade Empresária.

VI.I. RECEITA BRUTA DE VENDAS

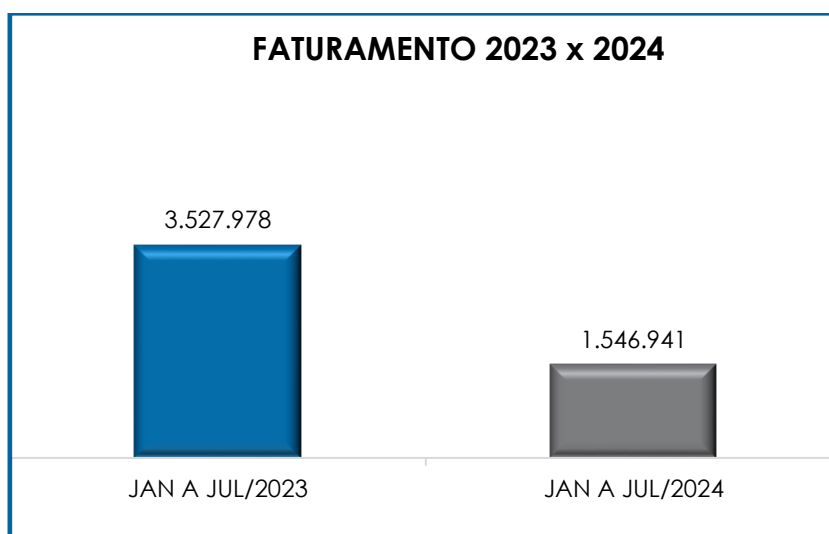
O faturamento bruto consolidado de julho/2024 sumarizou o valor de **R\$ 199.254,00**, registrando um decréscimo de 28% em relação ao mês anterior. As receitas registradas em cada Empresa estão apresentadas na tabela abaixo:

FATURAMENTO POR EMPRESA	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024
LAULIPEL	19.764	5.936	16.765
LALA LIPE	251.761	270.367	182.489
TOTAL	271.525	276.303	199.254

A seguir, temos a representação gráfica das receitas no trimestre abordado, bem como o faturamento total e a média concernente ao ano de 2024:



Frise-se, entretanto, que em comparação ao valor faturado no mesmo período do exercício anterior (janeiro a julho/2023), foi demonstrada uma involução no importe de R\$ 1.981.037,00, conforme demonstração gráfica abaixo colacionada.



VII. BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I. ATIVO

O **ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

ATIVO	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024
DISPONÍVEL	605.834	531.702	401.963
CLIENTES	1.415.371	1.483.791	1.480.807
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	135.411	139.918	148.023
ESTOQUES	3.509.064	3.490.980	3.463.198
TRIBUTOS A RECUPERAR	30.214	36.644	37.622
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	5.188	5.979	3.167
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	57.858	37.499	31.888
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	-	-	26.490
ATIVO CIRCULANTE	5.758.940	5.726.513	5.593.158
CONTA CORRENTE - SÓCIOS	56.598	56.598	56.598
EMPRÉSTIMOS	3.470.430	3.113.672	3.211.875
IMOBILIZADO	773.673	773.673	773.673
DEPRECIAÇÕES	- 375.464 -	381.206 -	386.949
INTANGÍVEL	20.000	20.000	20.000
AMORTIZAÇÕES	- 20.000 -	20.000 -	20.000
INVESTIMENTOS	41.560	1.490	200
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.966.797	3.564.226	3.655.397
ATIVO TOTAL	9.725.737	9.290.739	9.248.556

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, os quais sumarizaram a monta de R\$ 401.963,00 em julho/2024, o qual estava compreendido por R\$ 15.023,00 disponíveis em espécie no "caixa", R\$ 2.099,00 disponíveis em "banco conta movimento" e R\$ 384.841,00 disponíveis em "aplicações financeiras". Cabe mencionar que o referido grupo apresentou uma minoração no importe de R\$ 129.739,00, quando comparado ao mês anterior.

- **Contas a Receber:** a Recuperanda possuía créditos a receber a curto prazo, em julho/2024, no valor de R\$ 1.480.807,00, o qual sofreu um decréscimo no importe de R\$ 2.984,00 quando comparado ao mês anterior. O referido grupo estava composto pelas rubricas "clientes" e "cartões a receber".

- **Estoques:** o saldo apurado em julho/2024 sumarizou a monta de R\$ 3.463.198,00, registrando uma minoração no importe de R\$ 27.782,00 em comparação ao mês anterior.

Observa-se que os volumes de “estoques” são relativos aos valores de mercadorias para revenda, sendo que as oscilações de saldo variam de acordo com o volume de vendas efetuadas no período.

- **Tributos a Recuperar/Compensar:** esse grupo de contas registrou o saldo de R\$ 37.622,00 em julho/2024, o qual poderá ser utilizado para compensação (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda.

VII.II. PASSIVO

O **passivo** é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos ou geração de novos passivos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

PASSIVO	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024
FORNECEDORES	- 329.246	- 327.102	- 320.707
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 24.919	- 26.319	- 22.279
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 128.750	- 129.134	- 124.433
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 232.142	- 244.916	- 254.977
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 1.163.301	- 1.190.395	- 1.209.986
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 976.954	- 976.954	- 976.954
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 117.933	- 117.933	- 117.933
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- 1.104	- 552	-
ADIANTAMENTOS	- 1.320.561	- 1.320.561	- 1.320.561
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CP	- 691.475	- 691.475	- 691.475
PASSIVO CIRCULANTE	-4.986.385	-5.025.340	-5.039.304
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LP	- 4.469.682	- 4.092.592	- 4.170.462
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 15.270	- 15.270	- 15.270
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LP	- 6.108.284	- 6.108.284	- 6.108.284
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-10.593.237	-10.216.146	-10.294.017
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-400.000	-400.000	-400.000
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.743.616	4.774.944	4.774.944
RESULTADOS ACUMULADOS	-	968.672	968.672
PASSIVO TOTAL	- 10.236.005	- 9.897.870	- 9.989.705

- **Fornecedores:** o saldo apurado, no mês de julho/2024, totalizou R\$ 320.707,00, de modo que registrou um decréscimo no

importe de R\$ 6.395,00, em virtude de os pagamentos e baixas serem superiores aos novos valores devidos pela aquisição de produtos e serviços no período.

- **Obrigações Trabalhistas e sociais:** no período analisado, a Recuperanda cumpriu com as obrigações trabalhistas perante seus colaboradores. O saldo das obrigações trabalhistas apontou o montante de R\$ 22.279,00 em julho/2024, cujo vencimento está previsto para agosto/2024. Notou-se, portanto, uma minoração de 15%, em comparação ao mês anterior, sendo que o principal acréscimo foi registrado em "salários e ordenados".

- **Obrigações Sociais a Recolher:** apresentou, em julho/2024, saldo na monta de R\$ 254.977,00, de modo que se observou um acréscimo no importe de R\$ 10.061,00, em comparação ao mês anterior. Consigna-se que referido grupo registra valores correspondentes a INSS e FGTS, ressaltando-se que a Recuperanda está cumprindo parcialmente com os pagamentos e/ou compensações mensais no que se referem aos referidos encargos.

VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos da Recuperanda com órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente. Sua representação é feita da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024
INSS A RECOLHER	130.058 -	138.249 -	144.606
FGTS A RECOLHER	1.875 -	2.147 -	2.031
INSS A RECOLHER	99.031 -	103.282 -	107.492
FGTS A RECOLHER	1.178 -	1.238 -	847
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	232.142 -	244.916 -	254.977
ICMS A RECOLHER	289.147 -	309.968 -	324.950
IRRF A RECOLHER	2.091 -	2.101 -	2.715
PIS A RECOLHER	10.666 -	11.660 -	12.443
COFINS A RECOLHER	49.380 -	53.928 -	57.500
CRF A RECOLHER	-	-	389
ISS RETIDO A RECOLHER	17 -	10 -	27
ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	19.466 -	19.466 -	19.466

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

DIFAL	-	188.918 -	188.918 -	188.615
DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS A RECOLHER	-	13 -	13 -	13
ICMS A RECOLHER	-	43.777 -	44.158 -	43.946
IRRF A RECOLHER	-	499 -	847 -	473
PIS A RECOLHER	-	680 -	680 -	680
COFINS A RECOLHER	-	3.136 -	3.136 -	3.136
ISS RETIDO A RECOLHER	-	7 -	7 -	56
ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	-	2.402 -	2.402 -	2.402
DIFAL	-	552.680 -	552.680 -	552.680
CRF A RECOLHER	-	-	-	75
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	1.162.880 -	1.189.973 -	1.209.564
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	-	3.137 -	3.137 -	3.137
PARCELAMENTO ICMS 845567-2	-	75.399 -	75.399 -	75.399
PARCELAMENTO PERT SIMPLES NACIONAL	-	137.022 -	137.022 -	137.022
PARCELAMENTO ICMS 846736-8	-	10.271 -	10.271 -	10.271
PARCELAMENTO ICMS 850417-8	-	45.877 -	45.877 -	45.877
PARCELAMENTO ICMS 856250-8	-	123.358 -	123.358 -	123.358
PARC. IMPOSTOS FEDERAIS (PIS-COFINS)	-	259.403 -	259.403 -	259.403
JUROS TRANSITÓRIO ICMS 845567-2	-	4.060	4.060	4.060
JUROS TRANS. ICMS 846736-8	-	134	134	134
JUROS TRANS. ICMS 850417-8	-	960	960	960
JUROS TRANS. ICMS 856250-8	-	4.670	4.670	4.670
JUROS TRAS. IMP FEDERAIS (PIS-COFINS)	-	44.849	44.849	44.849
JUROS TRANS. PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	-	22.048	22.048	22.048
PARCELAMENTO PGFN SNACIONAL - CP	-	14.399 -	14.399 -	14.399
PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS	-	49.127 -	49.127 -	49.127
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	-	71.181 -	71.181 -	71.181
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL PGFN	-	7.200 -	7.200 -	7.200
PARC. SIMPLES NACIONAL PGFN II (2020)	-	191.254 -	191.254 -	191.254
PARC. SIMPLES NACIONAL PGFN (2021)	-	57.497 -	57.497 -	57.497
PARCELAMENTO ICMS 00846905-7	-	28.351 -	28.351 -	28.351
PARCELAMENTO ICMS 00863108-3	-	14.862 -	14.862 -	14.862
ENCARGOS S/ PARCELAMENTO IMPOSTOS	-	10.755	10.755	10.755
ENCARGOS S/ PARC. PGFN (2021)	-	15.814	15.814	15.814
ENCARGOS S/ PARC. ICMS 00846905-7	-	1.343	1.343	1.343
ENCARGOS S/ PARC. ICMS 00863108-3	-	854	854	854
ENCARGOS S/ PROG DE PARCELAMENTOS	-	5.897	5.897	5.897
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	976.954 -	976.954 -	976.954
PARC. SIMPLES NACIONAL - LP	-	35.590 -	35.590 -	35.590
ENCARGOS S/ PARC. APROPRIAR - LP	-	20.320	20.320	20.320
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	-	15.270 -	15.270 -	15.270
TOTAL	-	2.387.245 -	2.427.113 -	2.456.765

Conforme a tabela acima, é demonstrado um expressivo valor registrado a título de obrigações tributárias, resumando o montante de R\$ 2.456.765,00, em julho/2024, sendo R\$ 2.441.495,00 registrados com exigibilidade a curto prazo e R\$ 15.270,00 com exigibilidade a longo prazo.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Em comparação ao mês anterior, a **dívida tributária** apresentou em julho/2024 majoração no importe de R\$ 29.652,00, fato justificado pelos acréscimos vistos, principalmente, nas rubricas "INSS a recolher", "ICMS a recolher", "PIS a recolher" e "COFINS a recolher".

- **Encargos Sociais:** referido grupo apresentou, em julho/2024, uma majoração no importe de R\$ 10.061,00, em comparação ao mês anterior, uma vez que a rubrica registrou as movimentações do período, findando com saldo de R\$ 254.977,00.

É importante registrar que a Recuperanda permanece não conseguindo cumprir integralmente com suas obrigações, no que se refere aos encargos sociais. Notou-se que, no mês de julho/2024, houve o registro de compensações e adimplementos a título de "INSS" na monta de R\$ 5.577,45 e o "FGTS", por sua vez, foi adimplido a monta de R\$ 12.090,62.

- **Impostos e Contribuições a Pagar:** referido grupo apresentou, em julho/2024, saldo de R\$ 1.209.986,00, apresentando uma majoração na monta de R\$ 19.591,00, em comparação ao mês anterior, principalmente, em razão dos acréscimos registrados em "ICMS a recolher", "PIS a recolher", "COFINS a recolher" e "IRRF a recolher".

- **Parcelamento de Tributos a Curto Prazo:** referido grupo não apresentou, em julho/2024, variação em relação ao mês anterior, apurando-se um saldo de R\$ 976.954,00.

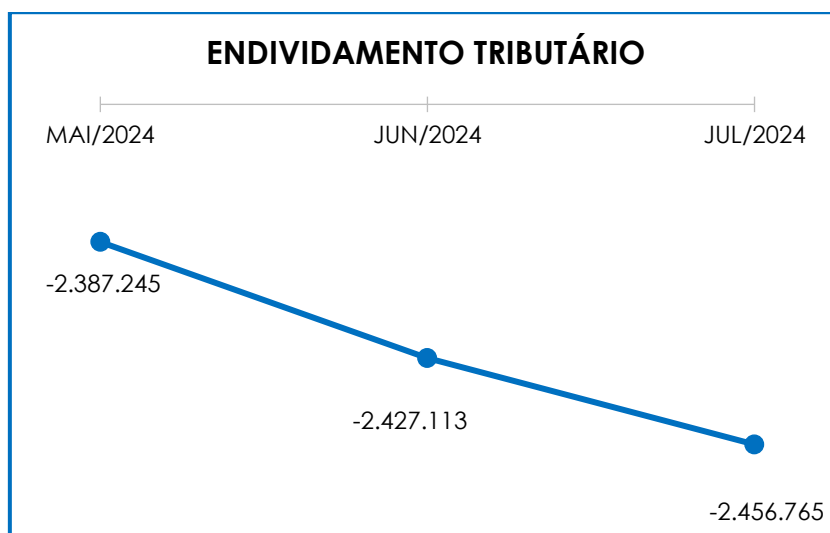
- **Parcelamento a Longo Prazo:** nota-se um valor apurado nesse grupo de contas, qual seja, de R\$ 15.270,00 em julho/2024, o qual não apresentou variação em comparação ao mês anterior.

No quadro demonstrativo abaixo, segue representada a oscilação da dívida tributária total:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571



IX. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o Balanço Patrimonial, no qual se descrevem as operações realizadas pelas Sociedades Empresárias em um determinado período.

Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Ao ensejo, convém registrar que as Recuperandas são optantes pela tributação com base no **Lucro Real**.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da **DRE** são demonstrados de maneira mensal, ao invés de acumulados.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024
VENDA DE MERCADORIAS	251.761	270.367	182.489
VENDA DE MERCADORIAS	19.764	5.936	16.765
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	271.525	276.303	199.254
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 64.421	- 57.210	- 43.244
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 64.421	- 57.210	- 43.244
RECEITA LÍQUIDA	207.103	219.093	156.011
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	76%	79%	78%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 98.546	- 100.560	- 93.259
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	108.557	118.533	62.751
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	40%	43%	31%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 40.057	- 41.926	- 48.509
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 52.765	- 52.379	- 68.910
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 43.692	- 42.426	- 44.246
DESPESAS COMERCIAIS	- 11.950	- 10.804	- 9.155
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 10.245	- 10.681	- 9.794
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 2.618	- 288	- 1.581
DESPESAS COM DEPRECIÇÕES	- 5.742	- 5.742	- 5.742
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 58.512	- 45.714	- 125.186
RECEITAS FINANCEIRAS	15.479	2.135	1.441
DESPESAS FINANCEIRAS	- 13.753	- 53.284	- 10.273
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	- 56.786	- 96.863	- 134.019
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 56.786	- 96.863	- 134.019

Nesse sentido, em julho/2024, nota-se que a Recuperanda apresentou um **prejuízo contábil** no importe de R\$ 134.019,00, de modo que registrou uma majoração de na monta de R\$ 37.156,00, em relação ao prejuízo contábil do mês anterior. Tal variação se deu, principalmente, em razão do decréscimo apurado em "receita bruta de vendas e serviços", em contrapartida com a evolução registrada em "despesas administrativas", "despesa com prestadores de serviço", e "despesa direta com pessoal".

As principais variações estão detalhadas abaixo:

- **Receita bruta de vendas e serviços:** em julho/2024, a Recuperanda registrou um decréscimo de 28% no faturamento bruto, perfazendo a monta de R\$ 199.254,00.

- **Deduções das receitas:** o referido grupo sofreu um decréscimo de 24% em julho/2024, sumarizando a monta de R\$ 43.244,00, o qual encontra-se em conformidade com o movimento visto no faturamento.

- **Despesas de produção/serviços:** registrou uma involução na monta de R\$ 7.301,00 em julho/2024. Tal variação é justificada, principalmente, pelo decréscimo em “custos das mercadorias vendidas”.

- **Despesas Administrativas:** registrou, em julho/2024, um acréscimo de R\$ 6.583,00, visto principalmente, nas rubricas “aluguéis de imóveis”, “materiais de consumo”, “fretes e carretos” e “seguros”.

- **Despesa Direta com Pessoal:** em julho/2024, referido grupo apresentou a evolução de 32% em relação ao mês anterior, principalmente, em razão da majoração vista nas rubricas “férias”, “salários e ordenados”, “13º salário” e “FGTS”, findando com um saldo de R\$ 68.910,00.

- **Despesas Tributárias:** em julho/2024, referido grupo apresentou evolução no importe de R\$ 1.293,00, principalmente, em razão do acréscimo visto nas rubricas “IOF” e “taxas diversas”.

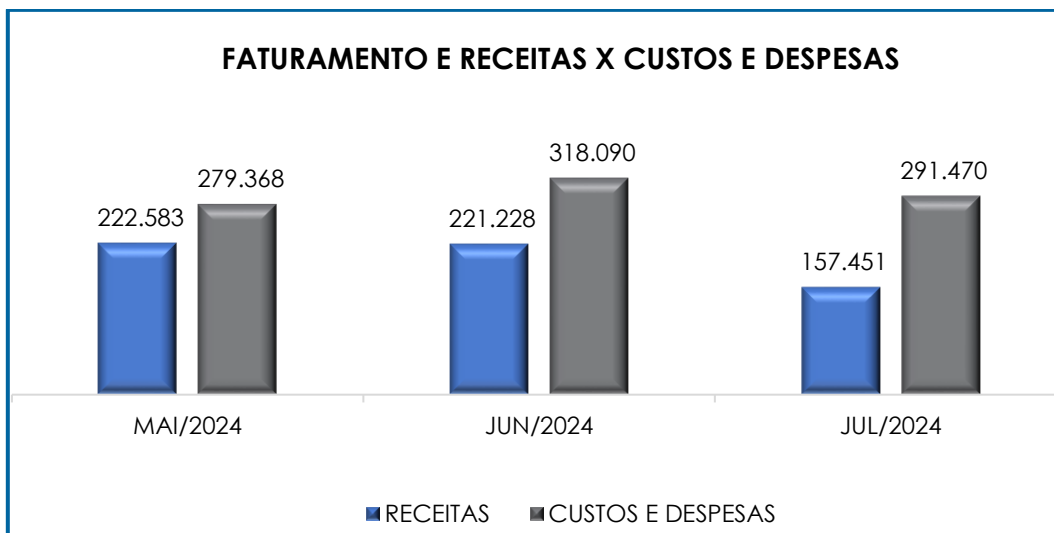
- **Despesas Financeiras:** referido grupo apresentou uma minoração de 81% em julho/2024, sendo que as principais variações foram registradas em “tarifa bancária” e “juros passivos”.

- **Receitas Financeiras:** referido grupo apresentou, em julho/2024, um decréscimo de R\$ 695,00, o qual é justificado, principalmente, pela minoração vista nas rubricas “juros de aplicações” e “descontos financeiros obtidos”.

○ **“custo dos produtos vendidos”** e as **“deduções incidentes sobre a receita”** consumiram o faturamento bruto em 69%, de modo

que restaram 31% de recursos para o adimplemento das demais despesas, dos quais não foram o suficiente.

Abaixo, segue representação gráfica da oscilação das receitas e das despesas no período de maio a julho/2024:



Como **Resultado Líquido do Exercício**, as Recuperandas, de forma consolidada, computaram prejuízo contábil de **R\$ 134.019,00** no mês de julho/2024, resultado do confronto entre as receitas totais e os custos e despesas no período.

Ressalta-se que o resultado registrado em junho/2024 sumarizou o importe de R\$ 96.863,00, apurando uma evolução na monta de R\$ 40.077,00 em comparação a maio/2024.

Do exposto, é importante que as Recuperandas conservem o controle dos custos e despesas, bem como as estratégias para elevação do faturamento, de forma a apresentar resultados positivos para que possibilitem o cumprimento de suas obrigações e a continuidade dos negócios.

X. CONCLUSÃO

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Conforme análise dos demonstrativos, a folha de pagamento, no mês de julho/2024, a Recuperanda contava com 12 colaboradores diretos em seu quadro funcional. O custo total sumarizou a monta de R\$ 71.196,00, em julho/2024, representando 36% do faturamento bruto apurado.

Quanto aos **pagamentos** a título de **pró-labore**, nos meses analisados, identificou-se o adimplemento em favor da Sócia VALQUIRIA DEPIERI FELOMENO, em 04/06/2024 no valor de R\$ 5.740,21 e em 01/07/2024 na monta de R\$ 5.740,21, conforme registros da Empresa **LALA LIPE**.

Rememora-se que o **EBITDA** apresentou um resultado **negativo**, tendo em vista que a receita foi inferior aos custos e despesas apuradas em julho/2024, e desta forma, o resultado apresentado sumarizou a monta de **R\$ 117.863,00**.

Conforme análise dos demonstrativos colhidos com as Empresas, foi possível concluir que o índice de **Liquidez Geral** resultou em **R\$ 0,60**, demonstrando que, mesmo ao considerar os ativos não circulantes, as Empresas não têm capacidade de quitação das obrigações a curto e longo prazos.

Em relação ao **faturamento bruto**, no mês de julho/2024 sumarizou o montante de R\$ 199.254,00, registrando uma minoração de 28% em relação ao mês anterior.

No que tange à **Dívida Tributária** consolidada, ao final de julho/2024, sumarizou **R\$ 2.456.765,00** (valor sem acréscimos dos encargos legais), demonstrando majoração de 1% em relação ao mês de junho/2024, tanto dos tributos inerentes ao negócio e gerados mensalmente, quanto dos parcelamentos já firmados.

Sob a ótica da **Demonstração de Resultado do Exercício (DRE)**, a Recuperanda apresentou **prejuízo contábil**, em julho/2024, no

montante de **R\$ 134.019,00**, demonstrando-se que as receitas apuradas no mês não foram suficientes para cumprir com todos os custos e despesas.

Ressalta-se que o resultado registrado em junho/2024, sumarizou o importe de R\$ 96.863,00, apurando uma evolução na monta de R\$ 40.077,00 em comparação a maio/2024.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São Paulo (SP), 18 de outubro de 2024.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.4 09

Daniel Garcia de Oliveira
CRC 1SP316401/O-2